



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.311, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.636.500,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(28) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
(29) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
	SUB.TOTAL	31.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte-01-Tesouro	
(64) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.000,00
(65) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.000,00
	SUB.TOTAL	71.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	533.000,00
(87) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	196.000,00
	SUB.TOTAL	729.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.311, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

(Fls 02)

(148) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
(149) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.000,00
	SUB.TOTAL	546.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	
(174) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
(175) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
	SUB.TOTAL	3.500,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	
(192) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	210.000,00
(193) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	46.000,00
	SUB.TOTAL	256.000,00
	TOTAL	1.636.500,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 1.636.500,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:

02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manutenção Transporte de Alunos Ensino Fundamental - Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.130500,00
	SUB.TOTAL	1.130.500,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(150) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.311, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

(Fls 03)

(152) 3.3.90.30	Material de Consumo	176.000,00
(154) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	170.000,00
12.361.0121.3004	Aquisição de Equipamentos Ens. Fundamental FUNDEB	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(155) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	SUB.TOTAL	486.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(163) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
	TOTAL	1.636.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Outubro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal